

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**PROCESSO N° 05/2023**  
**(Representação nº 05, de 2023)**

# **REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Do Sr. GABRIEL MOTA)

Requer a prorrogação de prazo para apresentação de parecer preliminar nos autos da representação 05/2023.

**Senhor Presidente:**

Requeiro a prorrogação do prazo para apresentação de parecer preliminar nos autos da representação 05/2023, por mais 10 (dez) dias úteis, pelos motivos expostos a seguir.

Cotejando as representações nº14/2023 e 05/2023, verifica-se o idêntico teor entre as peças exordiais. Por tal razão, em 13 de junho de 2023, Vossa Excelência protocolou requerimento de apensação entre as matérias, com fundamento no art.142 do RICD. Tal requerimento ainda está pendente de apreciação.

Considerando a similitude entre as representações, e a possibilidade de este Relator também ser designado para a representação 14/2023, apresentar o parecer preliminar referente à representação 05/2023 antes do deferimento da apensação da representação 14/2023 significaria publicizar, antecipadamente, o convencimento do relator acerca da matéria.

Como estamos a tratar de demandas idênticas, e que, portanto, merecem tramitação conjunta, necessário prorrogar o prazo para apresentação de parecer preliminar na representação 05/2023, a fim de aguardar o deferimento da apensação 14/2023 à primeira.

Sala Do Conselho, em 28 de junho de 2023.

**Deputado GABRIEL MOTA  
Relator**



\* \* C D ? 3 2 0 9 4 0 7 2 5 0 0 \*